



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE DESPORTO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

Rua Presidente Samora Machel Lote 7, loja Dta.
2620-061 Olival Basto
Nº de Contribuinte: 502 513 934



COMUNICADO OFICIAL N.º 1/2026

6 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Decisão de proposta de aplicação de medida de suspensão preventiva.

Vem a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência comunicar a V. Ex.^{as} que emitiu despacho n.º 1 relativo ao Processo Disciplinar PD/25/01 de 06-02-2026, referente à decisão de proposta de aplicação de medida de suspensão preventiva ao atleta, João Mota, onde, em anexo, se inclui toda a informação sobre o mesmo.

PRESIDENTE



Fausto Pereira

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



ipdj
INSTITUTO
PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE



INR Instituto Nacional para a
reabilitação
Ministério da Saúde, Universidade e Inovação Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL
Município de Odivelas

white
way

eset